



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 25 (VINTE E CINCO) DE JUNHO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivorino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 08 (oito) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivorino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. O Vereador Jean Lemes Santos Rocha não compareceu à presente Sessão, tendo o Senhor Presidente informado ao Plenário que o parlamentar apresentou justificativa para sua ausência. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivorino, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Paula Eduarda Jorge da Silva e Renata Maria Firmino Evêncio e os munícipes Leandro dos Santos Ferreira e Wanderson José Evêncio. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivorino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, por determinação da Presidência, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 11 (onze) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis). Após a leitura, a ata foi submetida à votação nominal, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, considerando a solicitação de um munícipe para fazer uso da Tribuna do Povo, o Senhor Presidente, com a anuência dos demais Vereadores, promoveu a inversão da ordem regimental dos trabalhos, franqueando, em seguida, a palavra ao

Emilson Sivorino
João Ronaldo Tadeu Lourenço
Arnaldo Ribeiro Fiusa
Claudemar da Luz Nunes
Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio
José Ferreira Borges
Juliana Gomes Santos Moura
Osvando Caetano
Jean Lemes Santos Rocha
Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos
Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel
Paula Eduarda Jorge da Silva
Renata Maria Firmino Evêncio
Leandro dos Santos Ferreira
Wanderson José Evêncio



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

-

ESTRELA DO INDAIÁ

-

MINAS GERAIS

cidadão para que fizesse uso da Tribuna. Antes do início do uso da palavra pelo munícipe inscrito, o Vereador Arnaldo Ribeiro Fiuza fez um esclarecimento aos presentes, informando que o munícipe faria uso da tribuna em razão dos problemas relatados no abaixo-assinado subscrito pelos moradores do Bairro Josefina de Carvalho protocolado junta a esta Casa Legislativa. O Vereador destacou que a manifestação dos moradores não possui caráter pessoal contra o proprietário da empresa Câmara Ferreira Comércio e Representação, nem tem o objetivo de questionar sua pessoa ou sua idoneidade. Esclareceu que a preocupação da comunidade está relacionada exclusivamente aos transtornos decorrentes das atividades desenvolvidas pela empresa, as quais, segundo os moradores, vêm causando prejuízos à qualidade de vida, bem como danos estruturais em suas residências. Ressaltou, ainda, que o Bairro Josefina de Carvalho possui característica predominantemente residencial, não sendo classificado como área industrial, motivo pelo qual os moradores buscam uma solução para a situação apresentada, preservando o direito ao diálogo, ao respeito entre as partes e ao bem-estar da comunidade. Ao final de sua manifestação, o Vereador Arnaldo Ribeiro Fiuza esclareceu que o abaixo-assinado foi elaborado com a finalidade de ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo tome conhecimento das reivindicações dos moradores e adote as providências que entender cabíveis em relação à situação apresentada. Concluído o esclarecimento, foi franqueada a palavra ao munícipe inscrito Sr. Leandro dos Santos Ferreira para que apresentasse sua manifestação sobre o assunto. Fazendo o uso da palavra, afirmou que não possui nada contra qualquer pessoa e que mantém amizade com todos, esclarecendo que sua manifestação não tem caráter pessoal. Relatou, entretanto, que vem sendo prejudicado em razão do intenso tráfego de máquinas e veículos pesados no bairro, o que, segundo informou, tem ocasionado danos às vias públicas, com a formação de buracos e comprometimento das condições de trafegabilidade. Acrescentou que, em determinada ocasião, os buracos foram preenchidos com terra e após a ocorrência de chuvas,

Enilson
Arnaldo Costa
José Ferreira Borges

Arnaldo Costa
RE

Arnaldo Costa
Arnaldo Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

o barro foi arrastado até a porta de sua residência, causando diversos transtornos. Informou, ainda, que a empresa realiza atividades relacionadas ao transporte e movimentação de cargas, gerando significativa emissão de poeira, situação que, segundo afirmou, tem sido motivo de constantes reclamações por parte da vizinhança, em razão dos inúmeros transtornos e prejuízos à qualidade de vida da população local. Em seguida, o Presidente Geraldo Emilson Svirino esclareceu ao munícipe que o Bairro Josefina de Carvalho será, em breve, contemplado com um projeto de melhorias, incluindo obras de pavimentação asfáltica e outras intervenções de infraestrutura, as quais contribuirão para melhores condições de trafegabilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida dos moradores da localidade. Sugeriu, ainda, que os moradores constituíssem uma comissão para buscar diálogo com o Prefeito Municipal, por ser a autoridade competente para analisar e adotar as providências cabíveis quanto à situação apresentada. Em resposta, o Sr. Leandro dos Santos Ferreira informou que já havia conversado com o Prefeito sobre o assunto. Na sequência, o Vereador Claudemar da Luz Nunes ratificou que o bairro será contemplado com obras de infraestrutura, destacando, inclusive, que os recursos financeiros para sua execução já se encontram disponíveis nos cofres do Município. Retomando a palavra, o Sr. Leandro dos Santos Ferreira relatou que há uma oficina instalada no bairro que também vêm causando transtornos aos moradores, ressaltando, mais uma vez, que sua manifestação não é direcionada contra os proprietários desses estabelecimentos, mas sim aos impactos gerados pelas atividades desenvolvidas. Acrescentou que, em seu entendimento, a realização das obras de asfaltamento e demais melhorias urbanas, por si só, não solucionará os problemas enfrentados pela comunidade. Por fim, o Vereador Arnaldo Ribeiro Fiusa manifestou que, em sua avaliação, o asfaltamento realmente não resolverá integralmente a situação, uma vez que as reclamações dos moradores envolvem também a geração de poeira, o tráfego constante de veículos pesados e outros transtornos decorrentes das atividades desenvolvidas na localidade. Esclareceu, ainda, que os moradores que subscreveram no abaixo-assinado

Emilson Svirino
Leandro dos Santos Ferreira
José Fereira Borges

Arnaldo Ribeiro Fiusa
Claudemar da Luz Nunes

Romão



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

-

ESTRELA DO INDAIÁ

-

MINAS GERAIS

defendem o encerramento das atividades da empresa Camaq Ferreira Comércio e Representação no local. Ao final, deixou claro que sua atuação não é dirigida contra a pessoa do proprietário da empresa, por quem afirmou ter respeito, mas sim em defesa dos interesses dos moradores do Bairro Josefina de Carvalho, buscando a solução dos problemas relatados pela comunidade. Como sugestão, propôs que o Prefeito Municipal avaliasse a possibilidade de disponibilizar ou indicar uma área adequada, preferencialmente em local destinado a atividades industriais, para que a empresa pudesse exercer suas atividades sem causar transtornos aos moradores da região. Após os relatos e manifestações, o Vereador João Ronaldo Tadeu Lourenço voltou a questionar se o Prefeito Municipal havia sido procurado pelos moradores para tratar da situação. Em resposta, o Vereador Arnaldo Ribeiro Fiusa reportou que já conversou com o Chefe do Poder Executivo sobre o assunto, sendo corroborado pelo Sr. Leandro dos Santos Ferreira, que também afirmou já ter tratado da questão diretamente com o Prefeito. Encerradas as manifestações, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Câmara que procedesse à leitura do abaixo-assinado subscrito pelos moradores do Bairro Josefina de Carvalho. Concluída a leitura, o Presidente consultou o Plenário acerca do encaminhamento do referido documento ao Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo tomasse conhecimento das reivindicações apresentadas e adotasse as providências que entendesse cabíveis. Submetida a matéria à apreciação do Plenário, foi aprovada, por unanimidade, a remessa do abaixo-assinado ao Prefeito Municipal para as providências pertinentes. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Nos termos do Regimento Interno, o Vereador Jean Lemes Santos Rocha, foi substituído pelo vereador Arnaldo Ribeiro Fiusa na Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor. Inicialmente, o Senhor Presidente colocou em discussão e

Emílio B. B. B.
José F. B. B.

Arnaldo Ribeiro Fiusa
A. B.

Leandro dos Santos Ferreira
L. S. F.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

votação o Projeto de Lei nº 014-A/2026, que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Antes da deliberação, o Assessor Jurídico da Câmara esclareceu ao Plenário que a proposição foi protocolizada tempestivamente nesta Casa Legislativa, observando os prazos previstos na legislação pertinente, tendo permanecido em análise. Encerradas as manifestações, o Senhor Presidente deu prosseguimento à discussão e votação, assim, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de Lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7XO). Em seguida, foi distribuído aos Vereadores o **VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 2.654**, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que **'ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE AS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**. Na oportunidade, procedeu-se à leitura da Mensagem de Veto, ficando a matéria à disposição dos Vereadores para análise, a qual será em momento oportuno submetido à apreciação e votação do Plenário, observados os prazos e procedimentos previstos no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Logo após, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 025/2026, de autoria do vereador Arnaldo Ribeiro Fiusa, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal a convocação e nomeação do candidato aprovado em segundo lugar no concurso público vigente para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza Urbana), destinado ao atendimento da demanda existente na Comunidade do Baú, sugestão prontamente apoiada por todos os vereadores presentes. Em seguida, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 026/2026, de autoria do vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, sugerindo ao Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para disponibilizar atendimento de Radiologia em regime de sobreaviso ou, alternativamente, promover a contratação de profissional habilitado para garantir a realização de exames de raio-X durante 24 (vinte e quatro) horas por dia no Hospital

Emilia Rosa
Arnaldo Costa
José Figueira Borges

Adriano
J.B.
X. Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Municipal, proposição aprova pelos vereadores. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberto o **Expediente Final**, os Vereadores debateram acerca da situação de determinadas estradas rurais do Município que, segundo informações levadas ao conhecimento desta Casa Legislativa, teriam sido fechadas por um munícipe, dificultando ou impedindo o livre acesso dos usuários. Durante as discussões, foi ressaltada a necessidade do Poder Legislativo buscar informações junto ao Chefe do Poder Executivo acerca das providências administrativas eventualmente adotadas para apuração dos fatos e regularização da situação. Os parlamentares destacaram, a importância de preservar o direito de ir e vir da população, bem como de assegurar o acesso às propriedades rurais e aos demais serviços públicos essenciais, razão pela qual entenderam pertinente acompanhar as medidas que vêm sendo adotadas pelo Poder Executivo para solucionar a questão, caso ainda não tenham sido implementadas. Encerrada as discussões sobre o tema, ficou consignado que alguns Vereadores compareceriam ao Gabinete do Senhor Prefeito Municipal para buscar maiores esclarecimentos acerca das providências adotadas pela Administração Municipal sobre o referido assunto, comprometendo-se a trazer as informações obtidas para conhecimento e discussão na próxima reunião desta Casa Legislativa. Em continuidade, o Senhor Presidente informou ao Plenário que a presente Sessão Ordinária é a última antes do recesso parlamentar, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Esclareceu, ainda, que, caso surja à necessidade de apreciação de matérias urgentes ou de relevante interesse público durante o período de recesso, poderá convocar Sessão Extraordinária, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis. Franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais

Carvalho
Bando Costa
José Fene - Borges

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Geraldo Emilson Svirino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

Vereadores:

Arnaldo Ribeiro Fiusa

Iracnei Gabriel Aparecido Bráulio

Claudemar da Luz Nunes

José Ferreira Borges

Juliana Gomes Santos Moura

Osvando Caetano

Marcos Vinícius de Oliveira Maciel
Secretário ad hoc